

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/ 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 17/ 2024

1. OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC PARA PROMOVER CURSO COM TEMA "ACOLHIDA E CAPACITAÇÃO INICIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

- 2.1 Trata o presente processo dos procedimentos necessários para a contratação da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina
 AMEOSC para promover curso com o tema "Acolhida e Capacitação Inicial aos Conselheiros Tutelares com as seguintes temáticas:
- 2.2 Aula 1 Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos (Docente: Edenilza Gobbo).
- 2.3 Aula 2 A relação do Poder Público com os Conselheiros Tutelares e o Trabalho em Rede no atendimento de Crianças e Adolescentes (Docente Janice Merigo)
- **2.4** Aula 3 As atribuições do Conselho Tutelar e SIPIA CT (Docente Valdecir Rodrigues)
- **2.5** Aula 4 A importância dos CMDCA, sua relação com os Conselhos Tutelares e o Fundo da Infância e Adolescência (Docente Giovana Zandonai).
- 2.6 O evento será realizado entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste com carga horária de 16 horas no valor de R\$100,00 (cem reais) por participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

- **2.7** Ademais, há que considerar que em janeiro de 2024 houve a posse de novos Conselheiros Tutelares e desta forma surge a necessidade de capacitar esses novos conselheiros. Ainda, considerando que o
- **2.8** Evento será realizado na cidade de São Miguel do Oeste/SC não haverá gastos extras com diárias e deslocamento facilitando a participação de todos os membros.
- **2.9** Em tempo, informo que há recursos vinculado a conta do FIA capaz de suprir os custos necessários para participação das Conselheiras Tutelares neste Curso de Capacitação.
- **2.10** Por fim, ressaltarmos a necessidade de capacitação para as Conselheiras Tutelares eleitas e empossadas neste ano de 2024 objetivando melhorar os trabalhos desenvolvidos no setor certificado digital está associado à segurança, autenticidade e integridade das comunicações e transações digitais, sendo que sua utilização é uma prática essencial para cumprir requisitos legais, normativos e garantir a confiança nas interações.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, inscrita no CNPJ n. 83.829.267/0001-13, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n. 189, bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000.

4.2 VALOR

O valor da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nfe/ recibo de fornecimento.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O preço está dentro dos parâmetros de mercado.

Barra Bonita/ SC, 07 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135